



Coren^{PI}
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Fortalecendo a enfermagem piauiense

PORTARIA Nº 114 DE 13 DE JULHO DE 2016

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 060/2013;

CONSIDERANDO o Ofício circular COFEN nº 087/16;

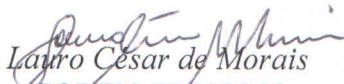
Resolve:

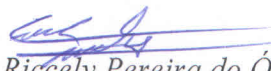
Art. 1º – Designar a conselheira Maria da Anunciação Oliveira, para juntamente com o presidente do Coren-PI, participar do Curso de Formação de Gestores dos Conselhos Regionais de Enfermagem dias 01 e 02 de setembro do corrente ano, na sede do Cofen em Brasília – DF;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 017/2015;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 13 de julho de 2016.


Lauro César de Moraes
COREN-PI/119466
Presidente


Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário